



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 257, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR PROVIDO NO CARGO DE CONTADOR DO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR, EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Resolução de Consulta nº25/2007, extraída dos autos do processo nº. 13.172-5/2007 do TCE/MT;

**CONSIDERANDO** o parecer nº. 3.052/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, estabelecendo, com fulcro no artigo 228, §2º da Lei Orgânica da referida Corte, o prazo de 30 dias para o servidor optar entre o exercício do cargo efetivo de Contador do quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo ou do mandato eletivo de Vereador;

**CONSIDERANDO** a Notificação Recomendatória expedida pelo Ministério Público Estadual, nos autos do SIMP nº. 204-005/2021 para afastamento do cargo efetivo de Contador, sob pena de judicialização da demanda;

**CONSIDERANDO** que os entendimentos respaldados pelos órgãos fiscalizadores supra, entenderam que o caso em concreto configura violação ao PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES;

**CONSIDERANDO** que a situação atrai a aplicação analógica da regra insculpida no artigo 154, III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº1, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** finalmente a solicitação de afastamento do cargo efetivo de Contador, formalizada pelo servidor nos autos do processo nº. 4012/2021;

**RESOLVE:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**Art. 1º** Conceder afastamento do cargo de Contador ao servidor **DELONEI VALMORBIDA**, nomeado na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal através da Portaria nº. 113, de 13 de abril de 2016, inscrito no CPF sob nº. 913.628.621-49, para exercício de mandato eletivo de Vereador, até o encerramento do respectivo mandato, com término fixado em 31/12/2024, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração, na forma do artigo 154, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos (L.C. 1/2008).

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.



**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuada sob nº. 4009/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **PETERSON CALIXTO DE CARVALHO**, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Transporte Escolar, nomeado através da Portaria nº. 71, de 9 de abril de 2019.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de agosto do fluente ano.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 71, de 9 de abril de 2019, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA Nº. 257, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR PROVIDO NO CARGO DE CONTADOR DO QUADRO PERMANENTE DO PODER EXECUTIVO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR, EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Resolução de Consulta nº25/2007, extraída dos autos do processo nº. 13.172-5/2007 do TCE/MT;

**CONSIDERANDO** o parecer nº. 3.052/2021 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, estabelecendo, com fulcro no artigo 228, §2º da Lei Orgânica da referida Corte, o prazo de 30 dias para o servidor optar entre o exercício do cargo efetivo de Contador do quadro efetivo de pessoal do Poder Executivo ou do mandato eletivo de Vereador;

**CONSIDERANDO** a Notificação Recomendatória expedida pelo Ministério Público Estadual, nos autos do SIMP nº. 204-005/2021 para afastamento do cargo efetivo de Contador, sob pena de judicialização da demanda;

**CONSIDERANDO** que os entendimentos respaldados pelos órgãos fiscalizadores supra, entenderam que o caso em concreto configura violação ao **PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES**;

**CONSIDERANDO** que a situação atrai a aplicação analógica da regra insculpida no artigo 154, III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº1, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** finalmente a solicitação de afastamento do cargo efetivo de Contador, formalizada pelo servidor nos autos do processo nº. 4012/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do cargo de Contador ao servidor **DELONEI VALMORBIDA**, nomeado na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal através da Portaria nº. 113, de 13 de abril de 2016, inscrito no CPF sob nº. 913.628.621-49, para exercício de mandato eletivo de Vereador, até o encerramento do respectivo mandato, com término fixado em 31/12/2024, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração, na forma do artigo 154, inciso III, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos (L.C. 1/2008).

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Campos de Júlio, 17 de agosto de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 66/2021.**

**ESPÉCIE:** Prestação Pessoal de Serviço em caráter excepcional e de relevante interesse público na área de Educação

**OBJETO:** Rescindo o Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 66/2021, de forma amigável, a partir de 17.08.2021

**ASSINAM:** IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e DELZA DA SILVA SANTOS / RESCINDIDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**RH/GABINETE  
ATO DE DESIGNAÇÃO 047/2021/SMS**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 047/2021/SMS**

**CANABRAVA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GABRIELA PEREIRA LIMA**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, matrícula funcional nº 1756 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 003.917.441-78, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa VINICIUS FERREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 27.919.683/0001-31, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Designar o Servidor Público Municipal **ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 336 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 545.678.731-72, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa VINICIUS FERREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ/MF sob o nº 27.919.683/0001-31, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

**Registre-se,**

**Publique-se**

**Cumpra-se.**

**Gabriela Pereira Lima**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 032/2021

**RH/GABINETE  
ATO DE DESIGNAÇÃO 048/2021/SMS**

**ATO DE DESIGNAÇÃO 048/2021/SMS**

**CANABRAVA DO NORTE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**